



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 060/2026 – CPICRIME

Brasília, 12 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre de Moraes
Ministro do Supremo Tribunal FederalAssunto: **oitiva de custodiado – Requerimento nº 104/2025-CPICRIME**

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 470, de 2025, para “*apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o modus operandi de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor*”, solicito o auxílio de Vossa Excelência para que esta Comissão promova a oitiva do Sr. **Thiago Raimundo dos Santos Silva** no dia **25/02/2026, às 9 horas**, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, situada no anexo II do Senado Federal.

A oitiva decorre da aprovação do Requerimento nº 104/2025 (anexo), de convocação do Sr. Thiago, ocorrida durante a 5ª reunião da Comissão, realizada em 26/11/2025. Nesse sentido, solicito que Vossa Excelência adote as providências necessárias à intimação do depoente e para a sua condução às dependências do Senado Federal na referida data.

A Secretaria da Polícia Legislativa do Senado Federal encarregar-se-á de coordenar a condução do custodiado nas dependências desta Casa, diante do que dispõe o art. 240,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, sem prejuízo da escolta do próprio sistema de segurança encarregado do acautelamento do preso.

A Secretaria da Comissão prestará demais esclarecimentos por meio dos contatos inscritos na nota de rodapé do presente expediente.

Respeitosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado

